

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2018 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a Leitura Bíblica: Eclo. 3, 29-32. Em seguida, convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, Ata da 19ª Sessão Ordinária e Ata da 8ª Sessão Extraordinária. O Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 099/2018** de 10/05/2018. Em atenção ao Ofício 262/2018, informando que estão fazendo levantamento das informações requeridas. **Despacho:** Ciente. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 101/2018** de 10/05/2018. Remetendo a Lei nº 3643/2018, Sancionada para integrar os arquivos da Casa. **Despacho:** Ciente. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Estabelece a “parada segura” no período noturno no transporte coletivo municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 312/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação

da Indicação nº 284/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 311/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 283/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 310/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 282/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 309/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 281/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 308/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 280/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 307/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 279/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 306/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 278/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 305/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 277/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 304/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 276/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 303/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 273/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 302/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 272/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 301/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 271/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 300/2018** de 09/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 270/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 299/2018** de 08/05/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhado a Lei nº 3.643/2018, aprovada, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta: **Requerimento nº 93/2018**: Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Crsitina Ferreira do Rego Cabral Pereira. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 94/2018**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Willian Machado Ramos. (a) Willian Cezar. **Despacho**: Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 95/2018**: Título de

Cidadão Itaguaiense ao Sr. Anderson Roberto da Silva. (a) Willian Cezar. O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para solicitar que os Veredores apresentem os nomes dos seus homenageados o quanto antes na Secretaria Legislativa para que possa organizar o evento e confeccionar os diplomas. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 96/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Carlus Wesley Baltazar da Nóbrega Pinheiro. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 97/2018:** Requerimento de informação ao Senhor Prefeito Municipal: 1) O Deputado Federal Alexandre Valle, PR/RJ, encaminhou para o Município de Itaguaí, as seguintes Emendas Parlamentares Impositivas, especificamente para a área de Saúde Pública Municipal, totalizando o valor de R\$ 10.442.436,00, conforme relacionadas abaixo: Emenda nº 15.451.2054.10733303, para apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Valor R\$ 2.500.000,00; Emenda nº 10.122.2015.4525.3303, para apoio à manutenção de Unidades de Saúde. Valor R\$ 5.442.436,00; Emenda nº 10.122.2015.4525.330, para apoio à manutenção de Unidades de Saúde. Valor R\$ 2.500.000,00; 2) É sabido por esta Casa Legislativa que a Saúde em nosso Município está literalmente, em estado caótico, com Unidades Básicas absolutamente sucateadas, ESFs sem condições de atendimento conforme preconizado pelo Programa, Hospital em estado lastimável, falta de Ambulâncias, UPA inoperante há mais de 01 ano, entre outras mazelas. 3) Tais Emendas encaminhadas pelo Deputado Alexandre Valle para a saúde, poderiam ter sido utilizadas pelo Município de Itaguaí para, ao menos, amenizar os problemas existentes, mas, ao que parece, não foram nem mesmo recebidas pelo Município, motivo que nos levou a realizar o presente requerimento de informações ao Chefe do Poder Executivo, com os questionamentos abaixo: a) As Emendas acima relacionadas foram recebidas pelo Município de Itaguaí? b) Se positivo, informar em que data. Se negativo, informar o motivo do não recebimento. c) Se foram recebidas, informar onde foram empregadas as verbas relacionadas às Emendas em questão? d) O Município de Itaguaí está com seu cadastro regular junto aos órgãos da Saúde, podendo receber todos os tipos de repasses? e) Qual o orçamento anual executado pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2017? f) Há algum débito do Município para com o programa do SAMU? Se positivo, informar o valor do débito e desde quando é devido??. (aa) André Amorim Ivan Charles, Waldemar Ávila, Willian Cezar e Genildo Gandra. O Vereador André salientou que voltava a tribuna para falar se saúde pública, disse que deveria haver indicação para mudança do nome da secretaria para “Secretaria Municipal de Doença”, pois existe um quadro de abandono. Acrescentou que muito tem sido falado aos Vereadores sobre as emendas parlamentares encaminhadas por alguns deputados e citou as que teve acesso a

consulta através do sistema parlamentar e que constam como disponibilizadas para o Município de Itaguaí, encaminhadas pelo deputado Alexandre Valle e totalizaram R\$ 10.442.436,00. Disse acreditar que o requerimento de informação é muito útil pela necessária transparência e para esclarecer se o Deputado em questão enviou as emendas, salientando que é fácil afirmar que o deputado enviou e o Prefeito não usou, independente do governo que for. Disse que em relação ao SAMU, tem se debruçado sobre a questão, lembrando que o vereador Noel já precisou nesta Casa, e em caso de emergência é deste serviço que precisam, recebeu informação, embora não lhe tenha sido apresentado documento nenhum nesse sentido, que a prefeitura não está fazendo repasse de R\$ 5 mil ao Sistema ao qual o SAMU do Município está vinculado, por isso o Município não teria recebido novas ambulância, como aconteceu nos Municípios de Japeri e Queimado, dentre outros. Aparteando, o Vereador Ivan disse que o mais curioso é que o Secretário de Saúde aparece em uma foto recebendo das mãos do deputado federal Alexandre Valle o cheque no valor de mais de R\$ 10 milhões destinado a investimentos na saúde do nosso município e lamentavelmente não vê ambulâncias novas rodando na cidade, a UPA que poderia, com essa verba, poderia ser reaberta, frisando que não é só a verba da prefeitura que vai manter a UPA aberta, mas com esse valor daria para reabrir a UPA, para comprar os medicamentos que o município tanto perece, principalmente os controlados para as pessoas com deficiência. Ressaltou que o CEMES está funcionando precariamente, o CEF, os postos de saúde, o Hospital São Francisco Xavier, asseverando querer entender para onde foi essa verba. Disse que o requerimento de informação é para que possam entender se realmente o município recebeu esse valor, aonde está sendo empregada essa verba, já que não vê melhora para SAMU, para o São Francisco, postos de saúde, a UPA continua fechada, não tem raio-x, não tem medicamento, não tem nada e o Secretário de Saúde não aparece para dar um esclarecimento. Pediu que o secretário venha a público, que ele possa vir essa casa para dar esclarecimento, não só para o grupo suprapartidário, mas para todos os Vereadores, para a população de Itaguaí. Retomando a palavra, o Vereador André destacou que esta emenda que o Secretário apareceu recebendo o cheque é uma emenda de bancada, não impositiva, mas o dinheiro saiu e o intuito é acabar com os boatos e cabe aos Vereadores saberem as informações corretas e a população ser informada. O Vereador Willian disse que o requerimento é um direito que o Vereador tem, que precisam saber o que está acontecendo, destacando o estado das unidades de saúde e questionando o porque do recurso não estar sendo utilizado, se realmente o município recebeu acrescentando que estão lidando com vidas e antecipando seu voto favorável. O Vereador Sandro disse que as perguntas são importantíssimas, que já iniciou a busca pelas respostas e, como tem feito algumas vezes, pediu a derrubada do requerimento

e informou que vai trazer as informações e protocolar no gabinete do Vereador André Amorim e no legislativo da Casa para que todos tenham acesso a essas informações. Disse que as perguntas foram bem elaboradas, que é importante para acabar o “disse me disse”, ratificando que o secretário não recebeu R\$ 10 milhões, mas dois milhões. Pediu a derrubada do requerimento e se colocou à disposição para trazer todas as respostas e protocolar no gabinete do Vereador André. O Vereador Genildo disse que pelo que viram no requerimento, são mais de R\$ 10 milhões vindos do Governo Federal para aplicação na saúde de Itaguaí, dizendo ser absurdo o Município oferecer a saúde que oferece para o povo e deixar de utilizar a verba da emenda do deputado federal. Declarou que na saúde não tem raio-x no hospital, não tem remédio nos postos saúde, não se faz cirurgia no município, falta médico, falta insumos, falta quase tudo, falta ambulância, a UPA fechada, temos um tomógrafo encaixotado que não foi instalado e mais de 10 milhões em caixa que não está sendo usado, afirmando que, se isso é verdadeiro, é um absurdo muito grande essa postura do prefeito, acrescentando que para ter certeza que essas informações são verdadeiras, só através das informações que o Poder Executivo é obrigado a oferecer para essa casa, se os Vereadores assim exigirem. Disse que é preciso entender que a população precisa da saúde e os Vereadores precisam saber se realmente esse dinheiro está em caixa, que votar contra o requerimento é não querer saber o que passa hoje na cidade, ressaltando que isso é importante para o Vereador cumprir a sua função que é de fiscalizar. O Vereador Noel disse que o cidadão precisa desta informação, destacou o trabalho do Vereador Sandro em buscar as informações e explicou que ao apresentar a emenda o deputado precisa acompanhar onde foi colocado o dinheiro, o que foi construído, explicando o tramite da emenda até o Município, explicando que as informações são disponibilizadas no Portal da Transparência e a própria Câmara dos Deputados disponibiliza isso, ressaltando que o próprio deputado federal tem o dever de acompanhar e cobrar do Prefeito. Afirmou que houve uma emenda de bancada, explicou sua finalidade e afirmou que as informações foram disponibilizadas a Câmara dos Deputados. Aparteando, o Vereador Willian afirmou que o problema é que a Prefeitura não repassou essa informação, e o portal da transparência do Município tem que ser claro e não tem todas as informações, salientando que o deputado protocolou denúncia no Ministério Público Federal, pois o município não prestou contas de como foi gasto o recurso. O Vereador Noel questionou ao colega se o recurso foi gasto. O Vereador Willian disse que essa informação também está sendo solicitada, só tem o comprovante do recebimento na conta da prefeitura a partir daí não tem mais informação, se foi gasto, com o que, ou se vai ser devolvido. O Vereador Noel acrescentou que se a verba não for utilizada em um determinado tempo, é automaticamente devolvida. O Vereador Willian afirmou que o dinheiro não retornou ainda, que

o Município não prestou conta e não sabe se foi usado, salientando que em caso devolução uma próxima emenda possa ser negada, pois o Município não utiliza. O Vereador André disse que o requerimento não se resume à questão das emendas, apresenta outros questionamentos, que diante do posicionamento do Vereador Sandro, pediria a retirada do requerimento de pauta se todos os signatários concordarem, questionando ao líder de governo quanto tempo seria necessário para colher as informações. O Vereador Sandro afirmou que já iniciou o levantamento das informações, que contempla duas secretarias, solicitando o prazo de 15 dias, mas afirmando que em uma semana traria as informações. O Vereador André solicitou então a retirada do requerimento, afirmando que após o prazo combinado voltaria com o requerimento caso não recebesse as informações. O Sr. Presidente informou que precisaria da concordância de todos os signatários. O Vereador Noel destacou que o requerimento é louvável, reiterou que todo recurso federal não gasto é devolvido e é preciso ver só essa questão. O Vereador Waldemar saudou o Sr. João Santana, feirante do município, e disse ver o requerimento como uma ferramenta que precisam utilizar para exercer o mandato plenamente. Disse acreditar que precisam saber se não foi, porque que não foi usado, pois tem acompanhado o município agonizando por falta de recursos. Citou quadro de programa de televisão “aonde está o dinheiro que estava aqui”, ressaltando que é isso que a população de Itaguaí em si tem falado como um todo. Afirmou de extrema relevância que tenham gestores capacitados, um time técnico para poder utilizar essas verbas públicas federais, que sabe que tem todo um controle, é um dinheiro difícil para se usar, mas o município não tem essa permissão para negar qualquer real, haja vista o momento de crise financeira política que nossa cidade, como todo o Brasil, vive. Disse que tem que rogar em favor da cidade e pediu um envolvimento, comprometimento, do gestor da cidade, que ele possa contratar pessoas capacitados para trabalhar com verba, porque percebe que dinheiro já tem, é só saber e ter uma capacidade de gestão para poder lançar mão desse recurso e trazer e aplicar nosso município. Afirmou que a cidade tem agonizado, passado por momentos difíceis, a falta de serviços básicos tem sido apresentada. Disse que os Vereadores devem ecoar a voz da população, que quer saber cadê o dinheiro, se foi usado ou não, precisa de quê, declarando que quer auxiliar para o desenvolvimento, não é da política do quanto pior melhor, afirmando acreditar que precisam enquanto cidadãos Itaguaienses dar contribuição, com a responsabilidade de cidadão que cada um tem, destacando que o requerimento é louvável e precisam aprovar para que o prefeito se sinta cobrado pelos Vereadores para usar as verbas que são destinadas para a cidade. O Vereador Vinícius Alves aproveitou a oportunidade que estavam falando sobre a área de saúde na parte de saúde, como presidente da comissão de inquérito do tomógrafo, pediu ajuda aos Vereadores, a mídia presente, que seria

publicado o edital para reforma e construção da sala do tomógrafo. Pediu que ajudem a divulgar aos amigos, empresários desse ramo para que retirem o edital na Prefeitura ou pelo site, destacando que na primeira deu deserto acrescentou que foi inaugurado no Hospital São Francisco um raio-x de última geração, que já está disponível, além de quatro salas cirúrgicas, afirmando que a saúde está evoluindo, tá melhorando, ressaltando que a situação é difícil na saúde no Estado todo, mas está vendo na prática que está melhorando. Os Vereadores Genildo, Willian, Ivan e Waldemar concordaram com o pedido do vereador André para retirada do requerimento de pauta. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente disse que ia deixar para falar no grande expediente, mas devido ao assunto das emendas, contou que esteve no dia anterior com a senhora Lilian, funcionária efetiva da Secretaria de Educação da Prefeitura, responsável por emendas parlamentares e informou que foi empenhado o valor de R\$ 630 mil de uma emenda do deputado Alexandre Valle para compra dos ônibus escolares. Agradeceu ao vereador Vinícius, a quem solicitou que entrasse em contato com deputado, que informou que brevemente será repassado o restante do dinheiro da emenda que é de R\$ 1,8 milhão, porém com os R\$ 630 mil, pela ata que tem que ser aderida do governo federal, só dá para comprar dois ônibus, porém com a emenda integral poderia comprar sete ou oito ônibus. Relatou que o deputado Alexandre Valle se comprometeu, que no próximo mês acredita que com a nova liberação de emendas parlamentares para os municípios de R\$ 4 bilhões do governo federal para os Municípios, que no próximo mês acredita repor, mas pediu os vereadores que tem mais acesso ao Deputado, se possível, solicitem acelerar um pouco mais desse valor que a ata já está aberta e a Lilian já está aderindo mas só conseguiu aderir dois ônibus. Pediu que, sem demagogia política, sem lado, que tentem brigar juntos. Disse ter visto o vídeo do Vereador visitando os ônibus escolares, reiterou o pedido para brigarem pelo restante desse dinheiro, que é de suma importância para ajudar a educação. O Vereador Carlos Kifer questionou se a emenda parlamentar de autoria do deputado contemplava oito ônibus. O Sr. Presidente esclareceu que era emenda de R\$ 1,8 milhão, que pelos cálculos do valor do ônibus, daria para sete ou oito ônibus. O Vereador Carlos Kifer afirmou que pediria informação ao deputado Júlio Lopes, de seu partido, que também fez emenda para o Município de Itaguaí contemplando patrulha motomecanizada para atender à necessidade dos pequenos agricultores. Destacando que queriam essa patrulha completa e poderia acontecer a mesma coisa, acrescentando que ao invés de fazer requerimento de informação perguntaria diretamente ao deputado o valor destinado e o número da emenda. Aparteando, o Vereador Willian destacou que na verdade é o programa do governo federal Caminho da Escola, que são os ônibus amarelinhos que todos conhecem, que não se restringe a ônibus,

contempla o transporte marítimo, bicicleta para áreas rurais de difícil acesso. Disse que a emenda é de R\$ 1,8 milhão, porém o governo está creditando em parcelas, relatando que conversou com o deputado e até o final do mês o restante da verba será creditado na conta do Município. Contou que esteve com o Vereador André em diligência na SECTRAN, mas no horário em que estiveram a maioria dos ônibus deveria estar em circulação, mas se depararam com 18 ônibus encostados. Afirmou que em 2016 e 2017 o município não utilizou verba do Programa Nacional de Transporte Escolar, que é justamente para manutenção do transporte. Disse que há linhas escolares superlotado, tem ônibus que vai com até cinco crianças em um banco só, que precisam utilizar o recurso que já está aqui para poder colocar para rodar. Retomando a palavra, o Vereador Carlos Kifer concluiu afirmando que não faria requerimento de informação para saber se veio recurso da emenda parlamentar, que perguntaria ao próprio Deputado, que informaria se os recursos vieram, acrescentando que buscaria saber junto ao próprio Ministério da Agricultura se esse recurso geralmente vão ser suficiente para atender a demanda do que foi pedido pelos agricultores do município. Disse que chegou a comentar com o Secretário de Agricultura Jailson desse projeto, dessa emenda do deputado Júlio Lopes e estão na expectativa que realmente isso venha atender a população. Lembrou que na gestão do governo Sagário conseguiu, também através de emenda parlamentar, recursos provenientes do PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar, equipamentos para atender necessidades de pequenos agricultores. Esclareceu que a emenda é iniciativa do parlamentar e o Chefe do Poder Executivo pode ou não fazer uso dessa emenda, é uma questão dele de achar que realmente é necessário a utilização dessa emenda, que às vezes até o prefeito não se sente na condição de fazer, não vai ser conveniente e não vai atender toda a demanda, como é o caso dos ônibus, ressaltando que não é culpa do deputado que faz a emenda, mas muitas vezes quando chega não vem atender aquilo que é proposição. Disse que independente do acordo, gosta sempre de posicionar seu voto e manifestou seu voto contra. **Requerimento nº 98/2018:** Requerimento de informação ao Senhor Prefeito Municipal: 1. Qual a previsão para solucionar a falta de iluminação pública em todo o município? 2. Existe algum cronograma para execução dos reparos na iluminação pública nos bairros? Se sim, encaminhar cópia. 3. Qual a quantidade de veículos e equipes para a execução do serviço por dia? Qual a carga horária diária e quais dias da semana o serviço prestado? 4. Existe levantamento aproximadamente de quantas lâmpadas precisão serem substituídas? Se sim, envia cópia do levantamento. 5. Ha algum meio de comunicação, no qual o munícipe pode solicitar o reparo na iluminação? Se sim, encaminhar a forma de proceder. 6. Qual o período de vigência do contrato com a prestadora de serviço? 7. Quais serão as ações de melhorias na infraestrutura da iluminação pública municipal?

(a) Willian Cezar. O Vereador Willian disse que o intuito, além de ter a informação, prestar esclarecimento aos munícipes. Afirmou que a maioria das indicações desta casa é referente a iluminação. Reclamou da escuridão e falou que há cerca de uma semana se viu caminhão fazendo manutenção na via principal, porém tem recebido questionamentos da população e não sabe responder. Citou o Parque Municipal, onde uma mulher teria sido atacada. Questionou qual o cronograma de atendimento aos bairros e qual o prazo para essa cidade voltar a ser iluminada, disse que não podem deixar essa escuridão que estamos com problemas sociais seríssimos em relação violência no município e essa escuridão só está agravando, proporcionando um ambiente favorável à criminalidade. Disse que sua rua está escura, o Parque Municipal está escuro, a rua da Prefeitura não tinha nada aceso essa semana, que são as principais, citando que nos bairros mais afastados é que está tudo mais escuro. O Vereador Sandro pediu a derrubada do requerimento de informação, afirmando que se antecipou, já falou com o Vereador Willian e tem todas as respostas, contou que esteve com o funcionário da Prefeitura Paulo que é engenheiro elétrico e convidou o Vereador para conhecer tudo de perto. O Vereador Willian pediu a retirada do requerimento e solicitou que agendassem a visita para o dia seguinte as 15h. O Vereador Sandro afirmou que tinha uma reunião do Conselho da Cultura pela manhã e com Secretário de Saúde à tarde, pedindo que marcassem para depois deste horário ou na quinta-feira. O Vereador Willian sugeriu na quinta-feira às 10 horas, que foi acatado pelo Vereador Sandro. O Vereador Waldemar destacou que às vezes falta somente divulgação de um canal, algum telefone que o morador possa utilizar para poder solicitar iluminação, mesmo que tenha que entrar numa fila de espera, para que o cidadão não precise passar por isso tudo, acionar Vereador ele possa exercer o seu direito que vem pleiteando. Aparteando, o Vereador Carlos Kifer ressaltou que estão há cerca de uma hora e vinte discutindo dois requerimentos de informação, que é apresentado e retirado sugerindo fazer uma reunião antes da sessão, acrescentando que o grupo Suprapartidário elege um líder para conversar com o Líder do Governo decide se vai entrar com requerimento ou não. Exemplificou que havia em pauta requerimento de informação sobre iluminação e viu no *facebook* um Vereador do suprapartidário elogiando o governo porque atendeu um requerimento dele, uma indicação para trocar lâmpada. Reclamou da perda de tempo discutindo se vai entrar requerimento ou não reiterando que é melhor discutir antes, que para isso que existem os líderes, ao invés de encher a pauta de requerimentos de informação e não votar nenhum. Asseverou que, de acordo com o Secretário de Obras, existe uma pauta para realização dos reparos da iluminação, que o problema da iluminação afeta todos os bairros da cidade e cada um vai querer puxar para a área de sua influência, mas a pauta deverá ser seguida. Retomando a palavra, o Vereador Waldemar

disse que a possibilidade de elogio acredita que não deve haver porque é uma responsabilidade da prefeitura fazer aquilo que está estabelecido no contrato social e acrescentou que no grupo suprapartidário há uma horizontalidade, não há nenhuma liderança, todos se identificam na mesma linha. Destacou que a proposta do requerimento de informação é totalmente legítima, uma ferramenta que os vereadores têm e precisam utilizar para exercer o papel enquanto Vereador, considerando totalmente plausível e afirmando que se as matérias passassem não precisava retirar. Disse que o líder de governo sempre traz uma informação do gabinete dele, mas o ideal é que essas informações fossem da própria Prefeitura, da secretaria responsável, finalizando que quando fazem requerimento de informações ao prefeito querem a informação da prefeitura. O Vereador Willian esclareceu que segue o Regimento Interno dessa casa, artigos 161 e 162. Disse que o plenário é o local de discussão, que vai discutir todas as preposições e se eu tiver que apresentar requerimento e o Vereador trazer a informação, retira o requerimento, citando outros requerimentos de sua autoria. O Vereador Carlos Kifer disse que foi bem claro na sua indicação e acha que o Vereador Willian entendeu, caso não tivesse entendido, seria ainda mais claro: foi ele que fez um elogio no *facebook*, ressaltando que achava que o colega usaria a tribuna para agradecer. Por ter sido citado, o Vereador Willian pediu a palavra e afirmou que talvez tenha faltado interpretação ou leitura. Realizou a leitura da postagem na rede social e reiterou que está faltando a interpretação e língua portuguesa, que por isso defende a educação do município. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 99/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr<sup>a</sup> Fabiana Botelho Simões Xavier. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 100/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Rafael Marques dos Santos. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 274/2018:** Solicitando recuperação asfáltica (operação tapa buraco) na Rua José Acyr Medeiros, no Bairro Santa Cândida. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 275/2018:** Solicitando troca de manilhas na Rua Walter Francisco Pereira Lobo, no Bairro Laia. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 285/2018:** Solicitando providências quanto a troca de lâmpadas da Rua Léa Cabral da Cunha, especialmente no último poste, antes do cruzamento com a Ari Parreiras. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro solicitou dispensa de interstício para a matéria de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivos da Lei nº 3.593 de 2017. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 286/2018:** Solicitando colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Levido de Almeida, Bairro Ilha da Madeira. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 287/2018:** Solicitando as seguintes obras, serviços e reparos na Gleba A, no Bairro Chaperó: 1- dragagem do córrego na Rua 15; 2- construção de ponte sobre barranco. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 288/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e da rede de esgoto da Rua Manoel dos Santos, no Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 289/2018:** Solicitando objetivando a instalação de academia ao ar livre na Praça da Rua João Lessa Sobrinho, no Bairro Piranema. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 290/2018:** Solicitando recuperação da Rua Haroldo Rodrigues de Jesus. (a) Alexandre de Paula. O Vereador Waldemar disse que a rua é muito conhecida no bairro onde mora, agradeceu a indicação do colega e destacou que os moradores fizeram os buracos para escoamento da água, frisando que mais importante que o reparo do asfalto é a questão do manilhamento e do esgoto. Disse que a cidade que já foi considerado o eldorado fluminense não tem esgoto tratado e é derramado na Baía de Sepetiba, citando que o assoreamento do canal é provocado por dejetos. O Vereador Carlos Kifer esclareceu que a estação de tratamento de esgoto foi construída no governo Marcelo Alencar, na época do Prefeito Sagário. O Vereador Waldemar lamentou que o atual prefeito não tenha ativado a estação de tratamento. O Vereador Carlos Kifer ressaltou que não foi o atual prefeito, mas todos eles deixaram de ativar a estação de tratamento de esgoto. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 291/2018:** Solicitando troca de lâmpadas bem como manutenção dos postes da rua Prefeito Ismael Cavalcante, Bairro Centro. (a) Alexandre de Paula. O Vereador Sandro afirmou estar a vontade para realizar tal indicação, destacou que na resposta que trouxe ao Vereador Willian consta que são mil e quinhentas solicitações de trocas de lâmpadas dos municípios, afirmando que as coisas estão difíceis, mas acredita que vai evoluir. O Vereador Carlos Kifer sugeriu ao autor fazer foto junto ao caminhão e colocar na rede social que através de sua indicação está sendo realizada a troca de lâmpada. Lembrou discurso da Deputada Cidinha Campos a respeito de um colega do PSOL que adora aparecer na internet, mas faz *fotoshop* com a cara da Anita e olhos do Chico Buarque. O Vereador Sandro ressaltou que a iluminação já é uma realidade, em um contrato muito mais baixo que no passado e a cidade está avançando aos poucos, declarando que acredita no Governo Charlinho que asfaltou 93% do que existe asfaltado no Município. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 292/2018:**

ao receber o ofício a matéria já havia sido discutida. O Sr. Presidente lembrou que na semana anterior as outras duas matérias não entraram em pauta devido a uma questão que estava sendo discutida e nesta data não foi incluída devido ao acordo do autor com o Líder de Governo, acrescentando que se o Vereador quisesse colocaria o pedido de inclusão da matéria recebida pelo Legislativo em pauta. O Vereador André disse não ser necessário por já estar no Legislativo para incluir na próxima sessão. O Vereador Carlos Kifer disse que a LDO está na CCJR, informou que já recebeu algumas emendas e disponibilizou a vista da matéria no seu Gabinete com o funcionário Jeizel, acrescentando que conversou com o Vereador Zezé e a vista está sendo concedida em conjunto pela CCJR e CFOCP para evitar pedidos de vista em ambas as Comissões. O Vereador Genildo esclareceu que sua matéria não é inconstitucional pois não obriga a colocação de empacotador em todos os caixas, que se a Comissão pesquisar vai encontrar lei no Estado que permite que coloque empacotador somente nas filas preferenciais. O Vereador Sandro agradeceu ao grupo suprapartidário pelo diálogo e entendimento, contando que pediu ao Vereador André que aguardasse para haver entendimento a respeito da matéria. **Parecer da Comissão do Idoso:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no Município a obrigatoriedade de concessão de uma vaga gratuita a pessoas a partir de 65 anos nas travessias das ilhas. Relator: Vereador Sérgio Fukamati. Analisando a matéria, verifico que sua aplicação é de grande valia no que diz respeito ao conforto e qualidade de vida dos idosos que dependem desse transporte, sendo assim, opino favorável a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Genildo Gandra, Sérgio Fukamati, Roberto Lúcio. O Vereador Noel destacou que os projetos de sua autoria em pauta que tratam de benefícios aos idosos estão com erros de digitação, solicitando que o texto fosse emendado para que onde se lê 65 anos leia-se 60 anos. O Sr. Presidente colocou em votação a emenda de plenário do Vereador Noel. **Despacho:** Aprovado. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Logo depois colocou em votação o parecer. O Vereador Genildo afirmou que a Comissão diz que seu projeto é inconstitucional por se envolver na iniciativa privada. Disse que essa matéria também envolve a iniciativa privada, mas atinge o público. O Vereador Carlos Kifer explicou que trata de transporte público, que é uma concessão permissionária do Poder Executivo. Afirmou que o Vereador estava nervoso porque perdeu o voto e não é mais da CCJR, aconselhando-o a quando tiver maioria voltar para a comissão, que por enquanto vai ter que se limitar a dar o voto em plenário. Disse que quem dá o parecer é o relator, mas como Presidente, não permitiria que o Vereador desfizesse da CCJR e dos relatores que dão pareceres sérios, muitas vezes contra a própria opinião para atender o pedido do colega que fica chorando nos gabinetes pedindo para votarem a favor de suas matérias, pois precisa esclarecer seu eleitorado. O Vereador Genildo afirmou

que nunca foi qualquer gabinete pedir voto, desafiando qualquer Vereador que tenha recebido tal pedido a se manifestar em Plenário. O Vereador Carlos Kifer asseverou que esteve no seu. O Vereador Genildo disse que não estava desfazendo da Comissão, que foi votada e tem legitimidade para dar pareceres, assim como os Vereadores para seus votos. Acrescentou que as matérias têm interpretações diferentes pelo que o governo manda, reiterando que está defendendo sua matéria, que não adianta tentar lhe calar, pois tem 20 anos de Câmara. Afirmou que se sua matéria for inconstitucional por se envolver na iniciativa privada, a de todos os colegas tem que ser. Explicou novamente o mérito da sua matéria, afirmando que o parecer precisa ser fundamentado em lei e não na vontade de alguém. O Vereador Carlos Kifer disse que não vai ficar discutindo, que votam pela maneira que é discutida na Comissão e não a pedido, que se os colegas quiserem apresentar parecer favorável vai apresentar seu voto em separado e vai usar a tribuna para justificar, como são todos os seus votos, sem ficar colocando em *facebook*. Disse estranhar algumas críticas ao atual governo, principalmente partindo do Vereador Genildo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão do Idoso:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assento para atender idosos nos transportes complementares em nosso Município. Relator: Vereador Sérgio Fukamati. Analisando a matéria, verifico que sua aplicação é de grande valia no que diz respeito ao conforto e qualidade de vida dos idosos que dependem desse transporte, principalmente nos bairros mais afastados do centro, onde só este tipo de transporte se faz presente, sendo assim, opino favorável a matéria. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Genildo Gandra, Sérgio Fukamati, Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 03 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente esclareceu os projetos em votação, citando que as comissões existentes na Casa estão sendo adequadas as solicitações do Tribunal de Contas. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito

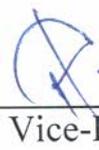
da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Inventário e dá outras providências. Relator: Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 03 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no calendário de eventos do Município o dia 07 de novembro - Dia Municipal da Síndrome de Williams. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 03 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Autoriza a implantação de um centro de recuperação de pessoas com deficiência em nosso Município. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 03 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Genildo afirmou que vai fazer 20 anos daqui a dois anos e esclareceu que vai propor projeto de lei que cria abrigo municipal para moradores de rua, que vai passar pela CCJR, que é semelhante ao projeto do vereador Noel, a quem parabenizou, dizendo esperar que não tenha parecer pela constitucionalidade nesta matéria e quando chegar a sua tenha parecer pela inconstitucionalidade. O Vereador Sandro chamou atenção para o fato do projeto do Vereador Noel ser lei autorizativa. O Vereador Genildo disse não existir lei autorizativa, que a lei tem que ser impositiva e tem que ser cumprida. O Vereador Noel acrescentou que o vereador tem sua interpretação e citou como exemplo lei autorizativa do Vereador Toni Coelho sobre transporte universitário, que funcionou muito bem quando o colega era Vice-prefeito do Charlinho. Parabenizou o Deputado Alexandre Valle pelo recurso encaminhado para o transporte escolar, se fazendo presente como autoridade federal da cidade, afirmando que o Município precisa de um Deputado Estadual que se faça presente, pois não tem recurso estadual, citando que pode agradecer ao deputado André Ceciliano pela recuperação do recurso do ICMS. O vereador Waldemar questionou a necessidade de estabelecer uma emenda, pois nunca viu em sua vida centro de recuperação de deficientes, mas de reabilitação, explicando que o termo recuperação se aplica a dependentes químicos e acrescentando que o único que recupera é Jesus Cristo e não precisa de lei para isso. Declarou que concorda como Vereador, que lei é para ser cumprida,

citando que não precisa autorizar a esposa a fazer compras, que já está no *script*, não sendo necessário autorizar algo que ela pode e deve fazer. Disse que em sua opinião lei autorizativa não existe, é uma falácia para gerar produção legislativa. O Sr. Presidente destacou que a matéria está na comissão, sugerindo ao Vereador que faça a emenda na Comissão. O Vereador Waldemar disse que cabe ao autor estudar a questão e avaliar se o texto está da maneira mais adequada, salientando que não se trata de uma proposta, apenas uma sugestão. O Vereador Willian acrescentou que fez curso na ALERJ, onde aprende que lei autorizativa não existe e que em rápida busca no site da justiça encontra que só o fato da lei ser autorizativa a torna inválida, acrescentando que tramita no Senado que as leis têm que ser impositivas, ressaltando que as Câmaras Municipais têm esse vício antigo. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Substitui o nome da Rua 22 para Luiza Maria de Jesus Cabral, localizada em Brisamar. Relator: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a impedição da cobrança de taxa de religação de serviço de energia elétrica em caso de corte de fornecimento por inadimplimento. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela sua inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian explicou do que se trata a lei, contando que circulou pelos corredores que a lei seria inconstitucional por estar legislando sobre energia, que é atribuição do Congresso. Disse concordar, porém ao estudar encontrou decisão da segunda instância, que cita decisão de instância superior, afirmando que esta taxa não é legislar sobre o valor da energia, explicando o teor da matéria. Acrescentou que a justiça já considera essa taxa de religação irregular e quer apenas deixar isso claro no Município. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a impedição da cobrança de taxa de religação de serviço de abastecimento de água em caso de corte de fornecimento por inadimplimento. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe,

opino pela sua inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 08 de maio de 2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian disse que a matéria é semelhante a anterior, afirmando que uma coisa é o cidadão solicitar a interrupção do serviço e outra é a empresa realizar o corte do fornecimento de água, sendo legal a cobrança apenas no primeiro caso. O Vereador André afirmou ter deixado para se pronunciar na votação deste parecer, em que pese a matéria anterior ser semelhante, destacando que taxa é uma espécie tributária e o que duas pessoas jurídicas de direito privado cobram é uma tarifa, não restando dúvida que podem legislar sobre isso, visto que não estaria legislando sobre o fornecimento de energia ou água, mas sobre uma questão de direito privado de tarifar, que é instituído pela empresa, logo a câmara teria o poder de legislar. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 15/05/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário